DECRETO N. 2.694, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n. 2.475, de 29 de fevereiro de 2016, que definiu o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Educação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.475, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de março de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município